

Circular nº 01/2023/DEG/DTG/CGAT

Em 11 de janeiro de 2023.

Para: Coordenações de graduação da Universidade de Brasília

Assunto: **Projeto piloto para oferta de turmas agrupadoras no SIGAA**

O Decanato de Ensino de Graduação - DEG convida as unidades interessadas a integrarem o projeto piloto para oferta de turmas agrupadoras no SIGAA, em 2023.1, para componentes curriculares com registro de aulas teóricas e aulas práticas (em laboratório).

As turmas agrupadoras são constituídas por subturmas e podem ser usadas somente para componentes curriculares que possuam carga horária teórica e prática registradas no SIGAA, sendo que as aulas teóricas exigem ensalamento em espaço amplo para comportar um grupo de estudantes mais elevado do que para as aulas práticas, que precisam ser ministradas em laboratório(s) com capacidade mais reduzida de pessoas. Isto significa que, para os casos em que há necessidade de dividir a turma completa (das aulas teóricas) em turmas menores (para aulas práticas).

A opção das subturmas permite que sejam criadas duas ou mais turmas compartilhando o mesmo horário/dia da semana para as aulas teóricas (com o/a mesmo/a docente) e diferenciando os horários/dia da semana das aulas práticas ou ainda dividindo as turmas em laboratórios distintos atribuindo a regência para um(a) ou mais docentes.

O piloto permitirá a identificação de eventuais inconsistências nessa ferramenta a fim de permitir a disponibilização para toda a comunidade a partir do segundo semestre de 2023.

## **ORIENTAÇÕES:**

1. Para participar do projeto piloto, as Unidades interessadas deverão possuir disponibilidade para ofertar as turmas em espaço próprio e que não dependam de ensalamento pela prefeitura da UnB.
2. As coordenações interessadas deverão inscrever as respectivas turmas das 08:00 do dia 16/01/2023 até às 18:00 do dia 17/01/2023 por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm1I-AWfeP1EaKsIBHq6U6mu0c71NUNIBNQlhCSkhFRzZTT1NRVjhFWldKUzFYVi4u>
3. O Projeto piloto contemplará a oferta de 10 turmas agrupadoras em 2023.1 (limitado a 1 componente curricular por curso) e a homologação das inscrições ocorrerá **por ordem de preenchimento do formulário**.
4. A lista de cursos contemplados será divulgada em 18/01 às 18:00 por meio deste processo SEI. Orientações adicionais serão encaminhadas para os contemplados.

O DEG/DTG/CGAT ficará à disposição para prestar o apoio necessário.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 11/01/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9182545** e o código CRC **3C2994B0**.

Referência: Processo nº 23106.003250/2023-13

SEI nº 9182545

Criado por [1056450](#), versão 2 por [1056450](#) em 11/01/2023 10:16:34.